



RESOLUÇÃO N.º 007 /COMID/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMID para Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos - Editais do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 11/05/2023, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 27, §1º, que estabelece “as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”.
2. Considerando a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art.1º Pela nomeação dos Conselheiros Titulares para compor Comissão de Seleção que irá julgar as Propostas/Projetos dos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes:

Presidente da Comissão: Amanda Galvani de Lima (representante da Secretaria de Assistência Social)

1ª Secretário: Tyrone Machado (representante da Secretaria de Assistência Social)

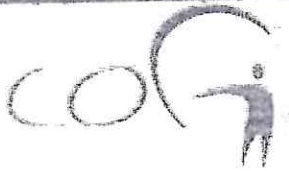
2ª Secretária: Fabiana Medeiros Branco (representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de maio de 2023.


Ana Paula Ribeiro
Presidente COMID





RESOLUÇÃO N.º 007 /COMID/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMID para Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos - Editais do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 11/05/2023, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 27, §1º, que estabelece “as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”.
2. Considerando a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art.1º Pela nomeação dos Conselheiros Titulares para compor Comissão de Seleção que irá julgar as Propostas/Projetos dos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes:

Presidente da Comissão: Amanda Galvani de Lima (representante da Secretaria de Assistência Social)

1ª Secretário: Tyrone Machado (representante da Secretaria de Assistência Social)

2ª Secretária: Fabiana Medeiros Branco (representante da Secretaria Municipal de Saúde)

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de maio de 2023.


Ana Paula Ribeiro
Presidente COMID

